



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº PR 39 /2017/2017**

**(Do Senhor Deputado DELMASSO – PODEMOS/DF e Outros)**

L I D O  
Em, 15, 2, 17  
Secretaria Legislativa

**Altera os arts. 33, § 5º, e 42 do  
Regimento Interno da Câmara Legislativa  
do Distrito Federal.**

Setor Protocolo Legislativo

PR Nº 39 / 2017

Folha Nº 01 Bet

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

**Art. 1º** O § 5º, do art.33, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art.33. ....**

(...)

**§ 5º** O bloco parlamentar tem existência circunscrita à legislatura, devendo o ato de sua criação e as alterações posteriores serem apresentados à Mesa Diretora para registro e publicação após leitura em plenário, no prazo de até 03 (três) dias úteis.

**Art. 2º** O inciso I, do art. 42, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, passa a vigorar acrescido de alínea f com a seguinte redação:

**Art.42.**

(...)

**f) fazer publicar, no Diário da Câmara Legislativa, o ato de criação e alteração dos blocos parlamentares após leitura em plenário, no prazo de até 03 (três) dias úteis.**

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA LEGISLATIVA 14/Fev/2017 17:28



### **JUSTIFICAÇÃO**

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo propor alteração a redação do § 5º, do art. 33 e inclui a alínea f, ao inciso I, do art. 42 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Em consonância com o regramento imposto pelo Regimento desta Casa de Leis, é que se sugere a imposição de prazo para registro e publicação do ato de criação e as alterações posteriores feitas pelos blocos parlamentares, pela qual tem existência circunscrita a legislação corrente.

Notoriamente, esta Casa tem assistido uma inegável demora na publicação no Diário das alterações realizadas nos blocos parlamentares o que tem dificultado o processo de registros dos reportados blocos e consequentemente impede a efetiva escolha da composição das Comissões Permanentes.

Por derradeiro, cumpre o dever de realçar que a presente proposição se coaduna ao disposto no art.141, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Finalmente, rogo pelo apoio dos Nobres Parlamentares desta Casa de Leis para aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

**Deputado DELMASSO – PODEMOS**

**Deputado AGACIEL MAIA - PR**

**Deputado BISPO RENATO ANDRADE – PR**

**Deputada CELINA LEÃO – PPS**

Setor Protocolo Legislativo  
PR Nº 39 / 2017  
Folha Nº 02 Bete



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



**Deputado CHICO LEITE – REDE**

**Deputado CHICO VIGILANTE – PT**

**Deputado CLÁUDIO ABRANTES – REDE**

**Deputado CRISTIANO ARAÚJO – PSD**

**Deputado JUAREZÃO – PSB**

**Deputado JÚLIO CÉSAR – PRB**

**Deputada LILIANE RORIZ - PTB**

**Deputado LIRA – PHS**

**Deputada LUZIA DE PAULA - PSB**

**Deputado PROF. ISRAEL – PV**

**Deputado PROF. REGINALDO VERAS - PDT**

**Deputado RAFAEL PRUDENTE – PMDB**

**Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS**

**Deputado RICARDO VALE – PT**

**Deputado ROBÉRIO NEGREIROS - PSDB**

**Deputado JOE VALLE - PDT**

**Deputada SANDRA FARAJ – SD**

**Deputada TELMA RUFINO - PROS**

**Deputado WASNY DE ROURE - PT**

**Deputado WELLINGTON LUIZ - PMDB**

Setor Protocolo Legislativo  
PR Nº 39 / 2017  
Folha Nº 03 Bete



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

**Assunto:** Distribuição do Projeto de Resolução nº 39/17 que “Altera os art. 33, § 5º, e 42 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal”.

**Autoria:** Deputado (a) Delmasso (PODEMOS)

Ao SPL para indexações, em seguida ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará em análise mérito na Mesa Diretora (RICL, art. 39, IV) de admissibilidade na CCJ (RICL, art. 63, I).

Em 16/02/17

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
PR Nº 39 / 2017  
Folha Nº 4 de 6